

ANO XVII

N. 39

28/10/2016

“Os trabalhadores são os pilares que sustentam o desenvolvimento de qualquer país...”

Gerson Alan

Parabéns Servidores Públicos pelo seu dia!

Designar servidores para compor (ou comporem?)...

José Maria da Costa

1) Uma leitora diz ter dúvidas quanto à flexão do verbo em frases como: I) – "Designar servidores para **compor** comissão..."; II) – "Designar servidores para **comporem** comissão..."

2) Em frases como as apontadas, o que se tem é um verbo (compor) no infinitivo e precedido pela preposição **para**. E a questão, em suma, busca resposta para a seguinte indagação: Usa-se o infinitivo impessoal (compor) ou o infinitivo pessoal (comporem), quando precedido da preposição para?

3) Não mais é necessário, no caso, do que lembrar a lição de Artur de Almeida Torres: "o infinitivo poderá variar ou não, a critério da eufonia, se vier precedido das preposições sem, de, a, para ou em". Exs.: a) "**Vamos** com ele, sem nos **apartar** um ponto"(Padre Antônio Vieira); b) "... os **levavam** à pia batismal sem **crerem** no batismo"(Alexandre Herculano); c) "**Careciam** de **obstar** a que se escrevesse o que faltava do livro"(Alexandre Herculano); d) "Os manuscritos de Silvestre **careciam** de **serem** adulterados"(Camilo Castelo Branco); e) "**Obrigá**-los a **voltar** o rosto contra os árabes"(Alexandre Herculano); f) "... **obrigava** a **trabalharem** gratuitamente"(Alexandre Herculano); g) "... fanatizados que **aparecem** sempre para **justificar** o bom quilate da novidade"(Camilo Castelo Branco); h) "... tantos que **nasceram** para **viverem** uma vida toda material"(Alexandre Herculano).¹

4) Veja-se que eufonia, em última análise, significa um som agradável, e a atenta leitura mostra que alguns dos exemplos acima não repeliriam outra construção, como é de fácil verificação: I) – "**Vamos** com ele, sem nos **apartar** ..."; II) – "**Vamos** com ele, sem nos **apartarmos** ..."; III) – "... os **levavam** à pia batismal sem **crerem** no batismo"; IV) – "... os **levavam** à pia batismal sem **crer** no batismo"; V) – "**Obrigá**-los a **voltar** o rosto contra os árabes"; VI) – "**Obrigá**-los a **voltarem** o rosto contra os árabes"; VII) – "... fanatizados que **aparecem** sempre para justificar o bom quilate da novidade"; VIII) – "... fanatizados que **aparecem** sempre para **justificar** o bom quilate da novidade"; IX) – "... tantos que **nasceram** para **viverem** uma vida toda material"; X) – "... tantos que **nasceram** para viver uma vida toda material".

5) Nesse assunto de uso do infinitivo flexionado ou não-flexionado, resguardados certos parâmetros mínimos de correção e de bom senso, é oportuno trazer à colação a frase de José Oiticica, de que Aires da Mata Machado Filho lamentou não ter sido o autor,

de modo que lhe restava apenas a satisfação de repetir: "Mandem os gramáticos às favas e empreguem o infinitivo à vontade".**2**

6) Tais palavras, a bem da verdade, não deixam de ter suporte no que Júlio Nogueira disse com muita propriedade: "Além das sumárias indicações..., difícil será estabelecer regras seguras. É este um dos assuntos que têm dividido os competentes na matéria, dando lugar a fortes dissídios. Em alguns casos, a preferência entre a forma invariável e a variável é apenas de intuição natural, por eufonia, orientação perigosa, pois o que a uns parece agradável ao ouvido, a outros soa mal. Nisto, como no mais, os clássicos não são acordes, nem podem, pela prática generalizada, servir de modelo".**3**

7) Remate-se com a observação de Pasquale Cipro Neto e Ulisses Infante de que "o infinitivo constitui um dos casos mais discutidos da língua portuguesa", e "estabelecer regras para o uso de sua forma flexionada, por exemplo, é tarefa difícil" e, "em muitos casos, a opção é meramente estilística".**4**

8) De modo prático, para os exemplos da consulta, estão corretos ambos os modos de fala: I) – "Designar servidores para **compôr** comissão..."; II) – "Designar servidores para **comporem** comissão..."

1Cf. TORRES, Artur de Almeida. Moderna Gramática Expositiva. 18. ed. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1966, p. 151-252.

2Cf. MACHADO FILHO, Aires da Mata. "Novas Lições de Português". In: Grande Coleção da Língua Portuguesa. São Paulo: co-edição Gráfica Urupês S.A. e EDINAL – Editora e Distribuidora Nacional de Livros Ltda., 1969. vol. 1, p. 324.

3Cf. NOGUEIRA, Júlio. Programa de Português – 3ª série secundária. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939. p. 219-220.

4Cf. CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Scipione, 1999, p. 491.

José Maria da Costa é graduado em Direito, Letras e Pedagogia.

Fonte: <http://www.migalhas.com.br/Gramatigalhas/10,MI76420,91041-Designar+servidores+para+compôr+ou+comporem>

DIVULGAÇÃO

VOCABULÁRIO JURÍDICO CONTROLADO **(MUDANÇA DE ENDEREÇO)**

A Secretaria de Documentação (SEDOC) passou a disponibilizar o Vocabulário Jurídico Controlado (VJC) em novo endereço, na página inicial do TRT3 (www.trt3.jus.br) em Bases Jurídicas – Vocabulário Jurídico Controlado - no seguinte link: <http://portal2.trt3.jus.br/tematres/vocab/index.php>.

Boletim de Legislação e Jurisprudência do TRT da 3ª Região

A Secretaria de Documentação (SEDOC) disponibilizou o Boletim de Legislação e Jurisprudência do TRT da 3ª Região, V. 37, N. 3, Julho/Setembro de 2016, na **internet** e na **Biblioteca Digital**.

O boletim pode ser acessado na Biblioteca Digital ou na página inicial do TRT3 (www.trt3.jus.br), respectivamente, nos seguintes links:

<http://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/handle/11103/22241>

<http://www.trt3.jus.br/download/boletim/bol003.pdf>

JURISPRUDÊNCIA

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EMENTA: REGIME DE SOBREVISO. EMPREGADO NO EXTERIOR. USO DE CELULAR. COMUNICAÇÃO SOBRE LUGAR A SER VISITADO EM SAÍDA. POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO. NÃO CONFIGURADO. Para a caracterização do regime de sobreaviso, não basta a mera possibilidade de ser o trabalhador contatado ou convocado pela empresa no período interjornadas. Se este fosse o único requisito, todos os trabalhadores de dada empresa viveriam em constante sobreaviso diante, por exemplo, da ocorrência de fato urgente na sede da empresa a justificar convocação eventual de seus empregados. Conforme reconhecido pelo autor, ele não estava impedido de se locomover sendo irrelevante a necessidade de comunicar aonde estava, por ser mais que razoável que o empregador tenha ciência aonde possa estar seu empregado no caso de trabalho no exterior já que, além de sua responsabilidade contratual, deve ter informações necessárias de casos fortuitos que ocorrerem para comunicar a familiares e autoridades. (TRT da 3ª Região – 6ª Turma – Processo n. 0000863-90.2014.5.03.0022-RO - Relator: Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa – Revisor: Desembargador José Murilo de Moraes - Disponibilização: DEJT/TRT3 21/10/2016, p. 188 – Publicação: 24/10/2016).

LEGISLAÇÃO

DISPOSITIVOS LEGAIS (esfera federal)

LEI N. 13.352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 - DOU 28/10/2016

Altera a Lei n. 12.592, de 18/01/2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza.

ATOS DE ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

ATOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO (MG)

RECOMENDAÇÃO CR/VCR N. 9, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 - DEJT/TRT3 25/10/2016

Assunto: Aperfeiçoamento do cadastro de cartas precatórias.

PORTARIA N. 08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 - DEJT/TRT3 24/10/2016

Dispõe sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor.

PORTARIA NFTBA/1ª E 2ª VTBA N. 1/2016, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 - DEJT/TRT3 24/10/2016

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados no âmbito do Núcleo do Foro de Barbacena, em apoio operacional à 1ª e 2ª VT de Barbacena, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade na Execução, instituído pela Secretaria de Apoio Judiciário, contemplando a 1ª rodada de implantação.

PORTARIA VTITJ N. 1, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016 - DEJT/TRT3 25/10/2016

Designa audiência una para todos os processos do Rito Ordinário distribuídos a partir de 17/10/2016, na VT de Itajubá.

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Economizar água e energia é URGENTE!

Antes de imprimir, pense no MEIO AMBIENTE.